



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.065, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Altera a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Conceição de Souza, localizada no município de Machadinho do Oeste, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Conceição de Souza, localizada no município de Machadinho do Oeste, criada pelo Decreto nº 11.937, de 22 de dezembro de 2005, que passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Conceição de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador